

COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA PRIMÁRIA DA DÉCIMA TERCEIRA EMISSÃO DE COTAS DO TRX REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 28.548.288/0001-52
Código ISIN das Cotas: BTRXFCTF003
Código de Negociação das Cotas na B3: TRXF11

ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS E MONTANTE ADICIONAL E INÍCIO DO PERÍODO DE SUBSCRIÇÃO

REGISTRO AUTOMÁTICO CVM Nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2026/282, EM 05 DE AGOSTO DE 2026

A BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, 2º andar, Pinheiros, CEP 05410-002, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, e a TRX GESTORA DE RECURSOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.179, 7º andar, conjunto 72, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.362.610/0001-87, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) e instituição gestora (“Gestora”), respectivamente, do TRX REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ sob o nº 28.548.288/0001-52 (“Fundo”), em conjunto com o BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA., sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, conjunto 14, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 (“Coordenador Líder”), servem-se do presente para comunicar aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral, nos termos da Resolução CVM 175, de 23 de dezembro de 2022 (“Resolução CVM 175”), e da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), em continuidade ao fato relevante divulgado em 05 de agosto de 2026, que aprovou a realização da 13ª Emissão de Cotas do Fundo (“Fato Relevante”, “Novas Cotas” e “13ª Emissão”, respectivamente), do Anúncio de Início que divulgou o início da Oferta registrada sob o rito automático na CVM sob nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2026/282, em 05 de agosto de 2026 (“Oferta”), e do comunicado divulgado em 27 de agosto de 2026, que informou sobre o encerramento do período de exercício do Direito de Preferência na subscrição das Cotas da 13ª Emissão de Cotas do Fundo (“Comunicado de Encerramento de Direito de Preferência”), que em 10 de setembro de 2026 ocorreu o encerramento do período de exercício do Direito de Sobras e do Montante Adicional na subscrição das Cotas da 13ª Emissão, iniciando-se, em 10 de setembro de 2026, o período de Subscrição.

De acordo com as informações recebidas da B3 e da Administradora do Fundo, na qualidade de escriturador, das 53.050.398 (cinquenta e três milhões, cinquenta mil, trezentas e noventa e oito) Novas Cotas ofertadas, até o momento foram subscritas e integralizadas: (a) 425.272 (quatrocentas e vinte e cinco mil e duzentas e setenta e duas) Novas Cotas no Período de Exercício do Direito de Preferência, e (b) 948 (novecentas e quarenta e oito) Novas Cotas no Período de exercício do direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional, sendo sua totalidade referente às Sobras e não havendo subscrição no âmbito do Montante Adicional, resultando em um montante total de R\$ 89.481,72 (oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos), considerando o Preço de Subscrição.

Restam, portanto, 52.624.178 (cinquenta e dois milhões, seiscentas e vinte e quatro mil e cento e setenta e oito) Novas Cotas remanescentes, sem contar com as Cotas Adicionais que ainda poderão ser emitidas, e que poderão ser destinadas à

colocação junto aos Investidores Profissionais, no âmbito da Oferta. As Novas Cotas remanescentes poderão ser distribuídas no prazo que se inicia em 10 de setembro de 2026 até (a) o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da divulgação do Anúncio de Início, a critério da Administradora em conjunto com o Coordenador Líder, mediante o cancelamento do saldo de valores mobiliários não colocado, no caso de distribuição parcial, visto que já houve colocação de valor superior ao Montante Mínimo; ou (b) até a distribuição da totalidade dos valores mobiliários objeto da Oferta, inclusive as Cotas Adicionais, conforme artigo 76 da Resolução CVM 160, o que ocorrer primeiro, sendo que o resultado final da Oferta será divulgado mediante a publicação de anúncio de encerramento da distribuição.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante e no Anúncio de Início.

A Oferta foi submetida a registro automático junto à CVM, em conformidade com os procedimentos previstos na Resolução CVM 160, nos Códigos ANBIMA e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

ESTE COMUNICADO NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO OU DE SUBSCRIÇÃO DAS NOVAS COTAS. ANTES DE TOMAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO NAS NOVAS COTAS QUE VENHAM A SER DISTRIBUÍDAS NO ÂMBITO DA OFERTA, É RECOMENDÁVEL QUE OS POTENCIAIS INVESTIDORES LEIAM O REGULAMENTO DO FUNDO E O ANÚNCIO DE INÍCIO E FAÇAM A SUA PRÓPRIA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO FUNDO, DE SUAS ATIVIDADES E DOS RISCOS DECORRENTES DO INVESTIMENTO NAS NOVAS COTAS.

O REGISTRO AUTOMÁTICO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA ADMINISTRADORA, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. A OFERTA FOI REGISTRADA SOB RITO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM ANÁLISE PRÉVIA DA CVM POR SER DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER E/OU COM AS DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA E/OU NA CVM.

São Paulo, 10 de setembro de 2026.



COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADORA



GESTORA



ASSESSOR LEGAL



BTGPACTUAL INVESTMENT
BANKING LTDA.



BRL TRUST
DISTRIBUIDORA DE
TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS S.A.



TRX GESTORA DE RECURSOS
LTDA.



KLA ADVOGADOS